



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuzul.pr.gov.br

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2019 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **EMPRESA CEUAZULENSE DE TRANSPORTES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Ângelo Rombaldi, na cidade de Céu Azul, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 06.310.318/0001-55 neste ato representada pela inventariante a Senhora **LEIDA BORDIGNON BARASUOL**, residente e domiciliado na cidade de Céu Azul/PR, portador do CPF nº. 699.546.749-34 e RG nº 1.475.747-3-SSP-PR., que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3/2019**, entre eles celebrado em data de 09/01/2019, referente ao Pregão: 104/2018 tendo como objeto **Contratação de empresas para execução do serviço de transporte escolar, para atendimento a alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Céu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender aos anos letivos de 2019 e 2020, com previsão de prorrogação contratual**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do Memorando nº 3.343/2022- 1Doc de 22 de setembro de 2022, da necessidade da execução do serviço com aumento de percurso além do previsto no contrato original a partir de 23 de setembro de 2022 (55 dias) do ano letivo de 2022, para atender novas matrículas de alunos residentes em local onde o transporte escolar não era realizado na programação do calendário escolar da rede municipal de ensino, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **03/2019**, acrescentando o seguinte dispositivo: Promover o aditivo de 330 Km (trezentos e trinta quilômetros) para Item/linha 5, referente a 55 (cinquenta e cinco) dias restantes letivos de 2022 a fim de atender a demanda do transporte escolar da rede municipal de ensino, compreendendo o período de 23 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, conforme anexo I do presente aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de **R\$ 2.783,52 (Dois mil setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até **08 de janeiro de 2023**.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 26 de setembro de 2022.

LAURINDO SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL

LEIDA BORDIGNON BARASUOL
EMPRESA CEUAZULENSE DE TRANSP. EIRELI

JOSIANE INES HOGER
Gestora do Contrato

JORGE KAWATA
Fiscal do Contrato.





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03/2019

Anexo I

ESPECIFICAÇÃO DO LOTE E LINHA:

Item/Lote nº. 5 - Compreendendo 1 linha

LINHA	LINHA/PERCURSO	Nº ALUNOS	DIAS LETIVOS 2022	KM/DIA A aditivo	TOTAL KM aditivo	Valor por KM	Valor Total aditivo
5 ONIBUS Estrada Rural	Serviço de transporte escolar: Percurso: Picada Benjamim, Fazenda Cassol, Gruta Nossa Senhora de Lourdes, Iarocheski, Renostro, Céu Azul Capacidade do Veículo: Ônibus, cap. min. 35 passageiros Período: Manhã, Nº de Alunos: 32 (Manhã: 32) Km Dia: 98,80 (Asfalto: 31,80 , Pedra Irregular: 13 , Cascalho: 54,00)	32	55 Obs. referente 55 dias letivos restantes de 2022	6 Km/dia	330 Obs. referente e 55 dias letivos restantes de 2022	8,4349	2.783,52
Valor total do aditivo do Lote nº. 1							2.783,52

Céu Azul, 26 de setembro de 2022.

LAURINDO SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL

LEIDA BORDIGNON BARASUOL
EMPRESA CEUAZULENSE DE TRANSP. EIRELI

JOSIANE INES HOGER
Gestora do Contrato

JORGE KAWATA
Fiscal do Contrato.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6D02-3194-C008-9E7C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 26/09/2022 16:49:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSIANE INES HOGER (CPF 028.XXX.XXX-14) em 26/09/2022 16:50:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EMPRESA CEUAZULENSE DE TRANSPORTES EIRELI (CNPJ 06.310.318/0001-55) em 27/09/2022
08:13:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JORGE KAWATA (CPF 328.XXX.XXX-06) em 27/09/2022 08:33:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/6D02-3194-C008-9E7C>